



Prefeitura Municipal de Guiratinga/MT
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 177, DE 17 DE JULHO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do
Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso,
no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.


Considerando a Lei Municipal nº 1.874/2025 de 16/07/2025, a qual dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Gestor de Contratos e estipula o índice de reajuste dos valores das Funções Gratificadas de Gestor de Contratos e do Fiscal de Contrato, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora **LORRAYNNE ALMEIDA DOS SANTOS**, portadora do CPF nº 050.902.631-16 e do RG nº 1769371-3 da SSP-MT, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Gestor de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atuando no acompanhamento dos contratos celebrados pela administração municipal e no recebimento dos relatórios emitidos pelos Fiscais de Contratos no âmbito das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.874/2025 de 16/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de julho de 2025.


WALDECI BARGA ROSA
Prefeito do Município

*Ciente 17/07/2025
Lorrayne A. dos Santos*



Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 176. DE 15 DE JULHO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei. Considerando que são estáveis após 03 (três) anos de efetivo exercício os servidores nomeados para cargo de provimento efetivo em virtude de concurso público, conforme artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando o período de Estágio Probatório para os cargos de provimento efetivo dos servidores do Município de Guiratinga-MT, conforme o artigo 23 da Lei Complementar nº 001/1990 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

Considerando que o servidor foi nomeado em 09/05/2022 para o cargo de provimento efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, com lotação da Secretaria Municipal de Obras, o qual esteve sujeito a Estágio Probatório pelo período de 03 (três) anos, durante o qual sua aptidão, desempenho e capacidade foram objetos de avaliação, nos termos do parágrafo único do artigo 13 da Lei Complementar nº 049/2010;

Considerando o Ofício nº 117/2025/DRH/SMA/PMG, de 04/07/2025, expedido pelo Departamento de Recursos Humanos, que solicita a portaria de estabilidade do servidor Jorge da Silva Filho, cuja solicitação foi deferida pela Secretária de Administração e Finanças;

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica declarado estável no serviço público do Município de Guiratinga-MT, o servidor abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público do Município nº 001/2018, o qual foi nomeado através da Portaria nº 108, de 09/05/2022

Matrícula	Nome	CPF nº	Admissão	Cargo	Secretaria
2202	Jorge da Silva Filho	019.102.871-13	09/05/2022	Operador de Máquinas Pesadas	Obras

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos e financeiros retroativos a data 09/05/2025.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Guiratinga/MT, 15 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 177. DE 17 DE JULHO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

Considerando a Lei Municipal nº 1.874/2025 de 16/07/2025, a qual dispõe sobre a criação do cargo em comissão de Gestor de Contratos e estipula o índice de reajuste dos valores das Funções Gratificadas de Gestor de Contratos e do Fiscal de Contrato, e dá outras providências;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a servidora LORRAYNNE ALMEIDA DOS SANTOS, portadora do CPF nº 050.902.631-16 e do RG nº 1169371-3 da SSP-MT, para exercer o cargo em comissão de livre nomeação e exoneração de Gestor de Contratos, com lotação na Secretaria Municipal de Administração, atuando no acompanhamento dos contratos celebrados pela administração municipal e no recebimento dos platórios emitidos pelos Fiscais de Contratos no âmbito das Secretarias Municipais, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.874/2025 de 16/07/2025.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Guiratinga, 17 de julho de 2025.

WALDECI BARGA ROSA

Prefeito do Município

PORTARIA Nº 178. DE 22 DE JULHO DE 2025

WALDECI BARGA ROSA, Prefeito do Município de Guiratinga, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas por lei.

RESOLVE:

Artigo 1º- Nomear o Sr. LUIS EDUARDO DE SOUZA MIRANDA, portador do CPF nº 029.312.351-99 e do RG nº 24798665 SSP-MT, com registro no CREA/MT nº MT50930, Engenheiro Civil do município de Guiratinga/MT, nomeado através da Portaria nº 225/2023 de 30/11/2023, para fiscalizar a obra referente Contrato Administrativo nº 142/2025, datado de 21 de julho de 2025, firmado entre o Município de Guiratinga/MT e a empresa BARRACON CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.129.333/0001-64, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (24.610,24M²) E DRENAGEM SUPERFICIAL EM FUEAS DO DISTRITO DE VALE RICO, GUIRATINGA-MT, CONFORME PROJETO E PLANILHAS ANEXAS. A OBRA SERÁ FINANCIADA POR EMENDA PARLAMENTAR (202441530006 - JOSÉ MEDEIROS) E ATENDERÁ À SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO MELHORAR A INFRAESTRUTURA VIÁRIA E A QUALIDADE DE VIDA LOCAL, de acordo com as especificações, condições, quantidades e prazos constantes no Projeto Básico do Processo Licitatório na Modalidade CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001-2025.